DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Terça-feira, 21 de março de 2017 | Ano II | Edição nº 273 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

Secretaria Municipal de Educação 3
Outros atos 3

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Relatório de Gestão Fiscal 4

Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal - IPREMT 5
Portarias 5

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET 6
Licitações e Contratos 6
Dispensas 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.taquaritinga.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.taquaritinga.dioe.com.br

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.taquaritinga.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Taquaritinga
Data: 2017.03.21 07:38:11 - 0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 018/2017 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 007/2017 - Licitação Não Diferenciada (aberta a todos) para os itens: 1, 2 e 4, Licitação Diferenciada – Cota Reservada de 15% (ME e EPP) para o itens 3 e 5, – OBJETO: Fornecimento de insumos de diabetes, que serão entregues aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão requisitados de acordo com a necessidade, até 31 de dezembro de 2017 - DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão pública de processamento terá início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos) do dia 31/03/2017 - VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.415.340,00 – INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 32539100 – horário: das 07:00 às 13:00 horas.

Taquaritinga, 20 de março de 2017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Educação

Outros atos

ACUMULAÇÃO DE CARGOS - 2017

Por Autorização da Dirigente Municipal de Ensino, com base no art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil, e o art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 4.307/15 - Estatuto do Magistério, a Secretaria Municipal de Educação expede os seguintes Atos Decisórios:

Processo	Nome do Professor	RG	Escola	Total de Aulas Semanais	Ato Decisório n.º	Acumulação
053	Áurea Pereira Oliveira	20.518.189	EMEB "Profª Josephina M. M. Pinsetta" EMEB "Profª Célia Regina Dib Renzo"	38 hrs. 6 hrs.	053	Legal
064	Marilsa de Fátima Pantano	12.430.231-2	EMEB "Lavínia Malachias" EMEB "Profª Célia Regina Dib Renzo"	30 hrs. 30 hrs.	064	Legal
069	Vivian Roberta Tieso	29.321.962-x	EMEB "Prof.ª Adélia Dib Jorge" EMEB "Prof.ª Célia Regina Dib Renzo"	40 hrs. 6 hrs.	069	Legal

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2016

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**134.698.922,13**		**142.227.247,26**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**1.654.138,32**	**1,27**	**1.867.686,74**	**1,31**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			8.126.575,89	5,70
Limite Legal (art. 20)		6,00	8.554.290,41	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	**R$**
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**0,00**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**0,00**

Inscrição de Restos a Pagar:	**R$**
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	**0,00**

Taquaritinga, 31 de dezembro de 2016

Luis José Bassoli
Presidente da Câmara Municipal

Thiago Salles Andrighetto CRC-Nº 1SP20245310-4
Diretor de Contabilidade

Fábio Luís de Camargo
Responsável pelo Controle Interno

Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal - IPREMT

Portarias

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 03.321.503/0001-57

PORTARIA IPREMT 004/2017

LUCIANA MATTOSINHO, Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal de Taquaritinga – IPREMT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de realização de concurso público para provimento dos cargos de que trata a Portaria IPREMT 003/2017,
CONSIDERANDO, os termos do quanto disposto pelo artigo 24, inciso XIII da Lei Federal 8.666/93,
CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal,

Resolve

Art. 1.º Nomear os membros da Comissão Especial de Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público da Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga- IPREMT, destinado ao preenchimento de vagas para Cargo Público.

Art. 2.º Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.
Parágrafo Único – A Comissão Especial de Concurso Público, é soberana e com autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 3.º A Comissão terá como integrantes os servidores municipais e membros do Conselho de Administração APARECIDA LUZIA GIROTTO, ELBA SALES HOMEM e PAULO LUIS MICALI.
Parágrafo Único – A Comissão terá como Presidente a Servidora ELBA SALES HOMEM, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taquaritinga, 20 de março de 2017.

Luciana Mattosinho
Superintendente

Rua General Glicério, n.° 1.138, Centro em Taquaritinga-SP – CEP 15900-000 – Fone/fax (16) 3253-2504 – e-mail: ipremt@ipremt.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Licitações e Contratos

Dispensas

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 01/2017.
Processo Administrativo nº 05/2017.

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a "Contratação de serviços de engenharia consultiva para realizar estudo contendo avaliação comparativa entre o dimensionamento original da ETE da sede do município de Taquaritinga em relação às infraestruturas executadas, bem como avaliar as condições operacionais do tratamento na atualidade".

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no lugar de costume, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Contratada: GUARIGLIA PEREZ CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Prazo de Execução: 45 (quarenta e cinco) dias.

Condições de Pagamento: em parcela única, 20 (vinte) dias após a conclusão, entrega e medição aceita pelos fiscalizadores do serviço.

Publique-se e Cumpra-se.

Taquaritinga, 20 de Março de 2017.

Engº Manoel Silveira Bueno Neto

Superintendente

Serviço Autônomo de Água e Esgoto